

### Ata do Conselho Geral – número quatro

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, na Escola sede do Agrupamento, a fim de dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

Ponto um : Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Apreciação do relatório intermédio do Plano Anual e Plurianual de Atividades;

Ponto três: Aprovação do relatório de contas de gerência referente ao ano de 2017;

Ponto quatro: Análise, discussão e decisão sobre o relatório elaborado pela comissão eleita pelo Conselho Geral, no âmbito de um recurso apresentado por um encarregado de educação e dirigido a este Conselho Geral;

Para dar cumprimento ao primeiro ponto da ordem do dia, o Presidente do Conselho Geral deu a palavra à coordenadora do plano Anual e Plurianual de Atividades, adiante designado por PAPA, a docente Ana Cristina Oliveira, que procedeu à apresentação do relatório intermédio focando sobretudo os seguintes aspectos:

A Coordenadora do PAPA explicou este relatório intermédio teve por base a análise estatística, o local onde se realizaram as atividades, as atividades realizadas e as estruturas proponentes, tendo-se verificado que foram realizadas 167 atividades, na sua maioria efectivadas dentro do Agrupamento e Escolas Ferreira de Castro, adiante designado por AEFC (apenas trinta e uma foram no exterior), dois intercâmbios/erasmos e uma visita de estudo à Islândia. O maior número de atividades propostas são referentes ao primeiro ciclo e em seguida ao décimo ano, todas as outras estão repartidas de forma muito parecida pelos outros anos escolares e áreas disciplinares. Da análise do mesmo constata-se que, na sua maioria, as atividades orientam o seu desenvolvimento no sentido da consecução do Eixo I “Ação Pedagógica” do Projeto Educativo, nomeadamente nos eixos de ação “Relações Interpessoais”, “Motivação” e “Desenvolvimento Pessoal”, bem como fomentam e consubstanciam três dos quatro eixos que concorrem para o Objetivo Estratégico que orienta o Projeto Educativo do AEFC, a saber “Transformar a escola numa comunidade de aprendizagem pautada por padrões de excelência.”.

A coordenadora do PAPA referiu ainda que no que concerne ao funcionamento da Plataforma, há uma melhor otimização da sua utilização, tendo contribuído para tal as regras definidas no regulamento do PAPA, bem como os Tutoriais elaborados que possibilitaram aos utilizadores consultar, propor e avaliar as atividades de forma mais rápida e eficaz., apesar de ainda haver alguns constrangimentos, sobretudo no que se refere à falta de mecanismos de alerta que

avisem quando não são os coordenadores que validam as atividades, pois muitas vezes as atividades são validadas sem o conhecimento do coordenador da área disciplinar.

Por fim solicitou aos representantes dos alunos (associação de estudantes) presentes neste conselho geral que propusessem mais atividades.

A conselheira Ana Almeida referiu que tinham sido entregues na direcção pedidos para aprovação de várias atividades (atividades para o dia 24 de maio, workshops, torneios, festa dos ferreirinhas e pedido para a venda de cachorros), mas que não tinham ainda obtido resposta. Ainda sobre este assunto a Diretora do AEFC informou os presentes que devido ao feriado em dia de reunião, as propostas tinham sido analisadas neste mesmo dia e já tinham tido despacho.

O Presidente da reunião perguntou à coordenadora se o relatório apresentado poderia ser acedido através da página da escola e se o acesso à plataforma era fácil para qualquer um. A coordenadora respondeu mostrando como aceder informando ainda que o relatório não estava disponível na página da escola, mas que poderia estar se fosse necessário e solicitado.

Ainda sobre o funcionamento do PAPA a conselheira Ana Paula perguntou à coordenadora do mesmo se havia algum mecanismo de flexibilização para atividades que surgissem há última da hora, em momentos onde a plataforma estivesse já encerrada e já tivessem sido ultrapassados todos os prazos considerados “legais” para a propostas de visitas de estudo que carecem de aprovação em Conselho Pedagógico. A coordenadora respondeu que sim, o mecanismo era propor pessoalmente ou por telefone a ela e que todos os professores tinham conhecimento deste mecanismo.

O Presidente da reunião informou que dado tratar-se de uma apreciação, este relatório não era passível de votação.

Passou-se ao ponto três, tendo o Presidente do Conselho Geral dado a palavra à Diretora do Agrupamento que apresentou o relatório de contas de gerência referente ao ano de 2017, iniciando com a legislação e o enquadramento legal que estabelece que uma das funções do Conselho Geral é a aprovação deste relatório, bem como os princípios gerais que regem as contas de gerência. De seguida apresentou de forma sequencial alguns aspectos gerais e específicos das contas de gerência, abordando as diversas rubricas que constam do relatório previamente distribuído a todos os conselheiros.

Ainda sobre este assunto, o Presidente da reunião perguntou se as receitas próprias vinham do bufete e da papelaria e o conselheiro Sérgio Correia perguntou se no resultado das receitas estava já incluído o saldo do ano. Ambas as respostas dadas foram afirmativas.

Referir ainda que podemos verificar pelos números apresentados, que a renda à Parque escolar consome uma quantia avultada (a maior fatia) e que o orçamento para equipamento é zero. Na apresentação deste documento, a conselheira Arminda Bastos informou os presentes que onde se lia “lazer”, deveria ler-se “outros”.

Ainda sobre este assunto o Presidente do Conselho Geral perguntou se quando se lia a rubrica “material de escritório”, estava-se a referir por exemplo, os tinteiros a que incluíam os “diversos”. A resposta foi dada pela conselheira Arminda Bastos, que quanto à primeira pergunta respondeu afirmativamente e em relação à segunda informou os presentes que os “diversos” incluem software informático, equipamento básico (mobiliário), desporto e lazer. se se pagava quando havia

De seguida foram então apresentadas pela Diretora as fontes de despesa, tendo-se verificado que os maiores gastos prenderam-se com o ATL e prémios. Relativamente ao Programa Aproximar verificou-se que os valores referentes à eletricidade/água e gás era só de uma parte do ano, pois a partir de certa altura foi o Município que assumiu estes gastos. Por curiosidade a Diretora informou os presentes que a conta da água antes da empresa INDAQUA rondava os 400 euros por mês, e depois passou a rondar os três mil euros por mês.

Em relação ao Programa Operacional Capital Humano, as despesas prenderam-se com o POCH e ERASMOS (que termina este ano). Quanto à Ação Social Escolar, as refeições dos alunos dos cursos profissionais e os acidentes são a maior fatia gasta. Sobre este assunto o conselheiro Paulo Martins perguntou se se pagava quando os alunos eram levados ao hospital, que foi respondido que sempre que vêm os bombeiros buscar um aluno paga-se e que essa quantia era agravada consoante fosse para hospital de Oliveira de Azeméis, Feira ou Porto.

Ainda sobre o assunto das despesas, o Presidente da reunião, depois de analisar as despesas, o seu desagrado, corroborado pela maioria dos presentes, que a maior fatia gasta a renda ao Parque Escolar. Esta verba é referente ao aluguer das instalações e, em teoria, à manutenção da mesma, uma vez que sempre que é preciso arranjar ou fazer manutenção a algum equipamento são colocados tantos entraves e demorado tanto tempo que a escola opta por avançar com a solução do problema e paga com dinheiros próprios. Considera uma falta de respeito o dinheiro dos contribuinte ser gasto em manutenção e sempre que a Escola precisa de manutenção ou não resolvem (pura e simplesmente) ou demoram tanto tempo que a Escola não pode esperar.

O conselheiro Adriano Pinto sugeriu à Diretora efetuar a reparação/manutenção do equipamento e fazer um acerto de contas com a Parque Escolar. A Diretora respondeu que há já algum tempo atrás tentaram fazer esse acerto de contas e não foi aceite, ou seja, foi remetido novamente para a Escola, que remeteu para o Município que novamente remeteu para a Escola, pelo que é impossível resolver estas questões.

Não havendo mais questões, o Presidente do Conselho Geral colocou este relatório à aprovação o qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida o Presidente procedeu ao ponto quatro da ordem de trabalhos, lembrando os presentes que tinha sido eleita uma comissão constituída pelo Presidente do Conselho Geral, o

conselheiro Marcelo Filipe e a conselheira Sónia Henriques, para analisar o recurso de uma encarregada de educação, apresentado na reunião anterior. Referiu também que como esta comissão não podia colher informação diretamente com os alunos, foi solicitado ao Diretor de Turma que efetuasse as diligências necessárias para apurar os factos. Os relatórios de todas as diligências e de todos os inquiridos foram entregues a Comissão que os analisou, tendo elaborado um relatório que foi lido nesta reunião.

Os conselheiros presentes discutiram o assunto, interpelaram a comissão, esclareceram as dúvidas ou questões que queriam ver resolvidas e este mesmo órgão depois de refletir e discutir o assunto em questão, concordou por unanimidade que a medida corretiva aplicada foi a correta, para este tipo de procedimento, não se tendo provado que o aluno em causa tivesse ido buscar o telemóvel à secretária do professoro, para esclarecer a questão colocada pela encarregada de educação. De referir que durante a reflexão sobre o assunto, a comissão leu aos presentes todos os documentos recolhidos na investigação. Foram ainda lidos os exemplos de comportamentos perturbadores e muito perturbadores e os procedimentos disciplinares possíveis a aplicar a cada um e previstos pelo código de conduta.

Conforme apresentado na última reunião, o Presidente do Conselho Geral lembrou que a encarregada de educação do aluno, apesar deste, já ter cumprido a medida corretiva, queria ver apurada a verdade dos acontecimentos, ou seja, se foi ou não o seu educando a retirar o telemóvel da secretária do docente, sem que este tenha autorizado.

Desta forma o Conselho Geral redigiu um documento para responder formalmente ao solicitado pela encarregada de educação, que será posteriormente entregue pelo Presidente do Conselho Geral.

Finalmente as conselheiras Madalena Brandão e Arminda Bastos, solicitaram a palavra para sensibilizar este Conselho em geral e as entidades autárquicas em particular para a falta de assistentes operacionais que é premente e pode em casos extremos levar ao encerramento das actividades no Agrupamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada irá ser aprovada nos termos da lei.